



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), protocolado sob o sedol nº SF/25501.58065-72, para incluir os seguintes convidados na audiência pública destinada ao debate **sobre o Direito de Família e o Direito das Sucessões**.

- Dr. Gustavo Kloh;
- Dra. Renata Vilela Multedo;
- Dr. Leonardo Albuquerque; e
- Dra. Joyceane Bezerra de Menezes.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), foi criada com o propósito de promover um debate técnico e plural sobre a atualização do Código Civil, ouvindo especialistas com reconhecida experiência acadêmica e profissional. Nesse contexto, a realização de audiência pública sobre Direito de Família e Sucessões requer a participação de convidados com notória competência acadêmica e prática na área, a fim de enriquecer o debate

e subsidiar a formulação de políticas e diretrizes mais adequadas às demandas sociais contemporâneas.

Para contribuir com a qualidade das discussões e assegurar a representatividade das diferentes áreas do Direito Civil, apresentam-se nomes para serem incluídos nas audiências públicas já previstas no plano de trabalho.

Destaca-se, assim, a importância da inclusão dos seguintes convidados:

Dr. Gustavo Kloh, doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), professor da Fundação Getúlio Vargas e da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, possui vasta experiência acadêmica e institucional, sendo referência nacional em temas de Direito Civil e de Família. Sua presença proporcionará uma análise crítica e aprofundada das bases doutrinárias e da aplicação prática das normas que regem o Direito de Família e as Sucessões no Brasil.

Dra. Renata Vilela Multedo, doutora e mestre em Direito Civil pela UERJ, professora titular de Direito Civil do IBMEC e docente da PUC-Rio, é reconhecida por sua atuação em mediação, práticas colaborativas e planejamento sucessório. Sua contribuição será essencial para abordar a perspectiva contemporânea da resolução de conflitos familiares, com enfoque na humanização e na gestão positiva das relações jurídicas familiares e sucessórias.

Dr. Leonardo Albuquerque, advogado da União desde 2006, doutor em Direito pela PUC-SP e mestre pelo IDP, traz consigo uma sólida experiência jurídica e institucional, com atuação no âmbito da administração pública e regulação. Sua presença enriquecerá o debate ao oferecer uma visão prática e técnica sobre a aplicação do Direito de Família e das Sucessões na esfera estatal, especialmente no que tange à efetividade e coerência das políticas públicas relacionadas ao tema.

Dra. Joyceane Bezerra de Menezes, doutora em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2004), mestre em Direito Constitucional

(Direito e Desenvolvimento) pela Universidade Federal do Ceará (1995) e graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza (1990), com pós-doutorado em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2014) e pela Universidade Mediterranea Regio Callabria – IT (2021). Professora titular da Universidade de Fortaleza e da Universidade Federal do Ceará (Faculdade de Direito – Departamento de Direito Privado), atua nas disciplinas de Direito de Família, Direito das Sucessões, Direito de Personalidade e Direito dos Danos. É presidente da Associação As Civilistas, advogada e pesquisadora com destacada produção acadêmica na área de Direito Civil, com ênfase na tutela da personalidade, na proteção da pessoa com deficiência e nas relações familiares contemporâneas. Sua participação trará uma contribuição qualificada e sensível às transformações sociais e jurídicas no campo do Direito de Família e Sucessões.

A presença desses renomados juristas assegura a pluralidade de perspectivas e o aprofundamento técnico necessários para a construção de um debate qualificado e comprometido com o aperfeiçoamento das normas e práticas jurídicas que envolvem o núcleo familiar e o patrimônio sucessório.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse importante requerimento.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2025.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal